



RESOLUÇÃO Nº 010/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 28/04/2015.

Aprova readequações na ocupação de espaço físico pelo Centro de Ciências Exatas.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido na Resolução nº 043/2011-CI/CCE;

considerando a Portaria nº 010/2014-CCE que instituiu Comissão para realizar levantamentos e estudos dos espaços físicos atualmente ocupados pelo Centro de Ciências Exatas e apresentar propostas de readequações possíveis para atender as demandas de todos os setores;

considerando o relatório final dos trabalhos da referida Comissão;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar as seguintes alterações na distribuição de salas do **Bloco E90**:

- . **Sala 04** – Fica destinada por empréstimo ao Programa de Pós-Graduação em Bioestatística até a criação do PET-DES.
- . **Sala 106** – Fica destinada ao Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, ficando a sala 10 do térreo destinada ao docentes voluntários do CCE e docentes do Departamento de Ciências.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

.../Resolução nº 010/2015-CI/CCE

fl. 02

. **Sala 137 e 139** – Ficarão destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2015.



ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/05/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)